



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quarta-feira • 02 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 4097



QR CODE

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 27/2020)	2
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO (Nº 145/2020)	4
DECRETO (Nº 146/2020)	5
DECRETO (Nº 147/2020)	6
DECRETO (Nº 148/2020)	7
DECRETO (Nº 149/2020)	8
DECRETO (Nº 150/2020)	9
SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM	10
ATOS OFICIAIS	10
ANUÊNCIA PRÉVIA ESPECÍFICA (Nº 002/2020)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 27/2020)



Estado Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

DECRETO Nº 27, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 200.000,00 para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Legislativo Nº 2164 de 08 de abril de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Vera Cruz para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Legislativo Nº 2440, de 29 de Julho de 2020, que altera o prazo de reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, de estado de calamidade pública no Município para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 044, de 08 de Abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Vera Cruz, Estado da Bahia, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID19), e dá outras providências.;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1013 de 23 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Vera Cruz, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 e define medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, na forma que indica e dá outras providências.



Estado Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Os recursos, para a cobertura do presente crédito extraordinário, decorrerão por anulação das dotações discriminadas na forma do art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme detalhamento no **Anexo II**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2020

MARCUS VINÍCIUS MARQUES GIL
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I					
Reforço para enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19).					
Órgão/Unidade	Programática (Função.Subfunção. Programa.Projeto/Atividade)	Categoria Econômica		Fonte	Valor
06.02- Fundo Municipal de Saúde	10.122.002.2108	3.3.90.30	Material de Consumo	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00
					200.000,00

ANEXO II					
Anulação para enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19).					
Órgão/Unidade	Programática (Função.Subfunção. Programa.Projeto/Atividade)	Categoria Econômica		Fonte	Valor
06.02- Fundo Municipal de Saúde	10.122.002.2108	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00
					200.000,00

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 145/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 145/2020.

**Exonera Assessor Administrativo
lotado na Secretaria Municipal de
Saúde do Município de Vera Cruz (BA)
e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA

**Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Assessor Administrativo, a Sr. ^a Elaine
Moniz de Jesus, Símbolo A9, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 31 de julho de 2020.**

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz**

DECRETO (Nº 146/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 146/2020.

**Nomeia Assessor Administrativo na
Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Vera Cruz (BA) e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA

**Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, o Sr. Odlarin da
Rocha Reis, Símbolo A9, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 01 de agosto de 2020.**

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz**

DECRETO (Nº 147/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 147/2020.

**Nomeia Assessor Administrativo na
Secretaria Municipal de Promoção
Social do Município de Vera Cruz (BA)
e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA

**Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Assessor Administrativo, a Sr. Marilene
Oliveira Sobral, Símbolo A9, da Secretaria Municipal de Promoção Social -
SEMPs.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz**

DECRETO (Nº 148/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 148/2020.

**Rescinde contrato de servidora do
Município de Vera Cruz (BA) e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA

Art. 1º Fica rescindido o contrato da servidora, **Carla Freitas Moreira.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz**

DECRETO (Nº 149/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 149/2020.

**Concede licença a servidora do
Município de Vera Cruz (BA) e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a servidora **Clarice Protásio dos Anjos**, licença para
concorrer a mandato eletivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz**

DECRETO (Nº 150/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 150/2020.

**Concede licença ao servidor do
Município de Vera Cruz (BA) e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA

Art. 1º Fica concedida ao servidor **Jair Benjamin dos Santos**, licença para
concorrer a mandato eletivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ANUÊNCIA PRÉVIA ESPECÍFICA (Nº 002/2020)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br



ANUÊNCIA PRÉVIA ESPECÍFICA Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Vera Cruz, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o art. 11º, § Único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 e de conformidade com Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, **concede à JAAF CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA-ME**, CNPJ nº 08.642.948/0001-52, Inscrição Estadual nº 073.254.228, devidamente registrada na junta comercial sob o nº 2920297112-5, com sede na Rodovia BA 001, km 10, nº 180 a, Distrito de Coroa, Município de Vera Cruz, Estado da Bahia, **a anuência prévia para extração de areia**, no local denominado Praia do Meio, em terrenos de propriedade do Sr. Apollo Justino Leite, numa área de 25,66 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices (coordenadas geodésicas) inseridos na poligonal sob número de processo DNPM/ANM 870.147/2020:

- **Vértice 1** – 13°00'20",537 S / 38°39'34",615 W;
- **Vértice 2** – 13°00'20",537 S / 38°39'15",538 W;
- **Vértice 3** – 13°00'35",064 S / 38°39'15",538 W;
- **Vértice 4** – 13°00'35",064 S / 38°39'34",615 W.

No Município de Vera Cruz, Estado da Bahia, destinando-se os materiais extraídos ao emprego em imediato na construção civil.

As atividades de extração SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO após a obtenção:

1. REGISTRO DE LICENCIAMENTO junto a Superintendência do DNPM/BA DISTRITO/DNPM, de acordo com a Portaria DNPM nº 155/2016.
2. LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O), ou (Licença Simplificada) expedida pelo Órgão Ambiental competente, de acordo com a resolução do CONAMA de nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Vera Cruz, 26 de agosto de 2020.

Marcus Vinícius Marques Gil
Prefeito

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000.
E-mail: cflaveracruz@outlook.com